



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 47/2024

Os vereadores abaixo assinados emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 47/2024, que dispõe sobre a proteção e promoção dos direitos das pessoas com Transtorno de Espectro Autista no Município de Castro, nos termos da justificativa apresentada.

Éo parecer,

Castro/PR, 12 de julho de 2024.

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Antonio de Souza**, Vereador Segundo Secretário da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Cesar Flores Barros**, Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Joel Antônio de Souza
Presidente Ad-hoc

José Otávio Nocera
Secretário

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Assinado eletronicamente
por: JONATHAN CESAR FLORES
BARROS Data: 12/07/2024 12:14:22 -
03:00

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Jonathan Cesar Flores
Barros
Membro Ad-hoc